

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 03063.201002 00000.321174 6 75810000030249		
Beneficiário MEC COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNI		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00030632010000000321
Endereço AV OLOF PALME 765 SL SAL 518 CAMORIM RIO DE JANEIRO RJ - 22783119				
Nr. do documento 20180703	Contrato 19.850.800	CPF/CNPJ Beneficiário 23.094.227/0001-49	Vencimento 10/07/2018	Valor Documento 302,49
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado 302,49
Pagador SOSTENES SILVA CAVALCANTE - CPF: 951.881.006-06				

Instruções

Autenticação mecânica

JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 0,33 APOS 10.07.2018
MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 11/07/2018
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.
REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS EM JUNHO
INTERNET BANDA LARGA SEMIDEDICADA 10MB 300
TELEFONIA 2,49

CEF22231007180740241000246

302,49R01103

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20180703u2309422700014923094227000149

Número da Nota

00000719

Data e Hora de Emissão

03/07/2018 14:19:36

Código de Verificação

SXXV-QWC4**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **23.094.227/0001-49**Inscrição Municipal: **0.658.430-6**Inscrição Estadual: **87032345**Nome/Razão Social: **MEC COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME**Nome Fantasia: **MEC TECNOLOGIA**Tel.: **21 3514-6720**Endereço: **AVN OLOF PALME 765, SAL 0518 - CAMORIM - CEP: 22783-119**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **FINANCEIRO@MECTECNOLOGIA.COM****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **951.881.006-06**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **SÓSTENES SILVA CAVALCANTE**Endereço: **RUA PROF NEHEMIAS GUEIROS 243, APTO 203 - RECREIO DOS BANDEIRANTES**Tel.: **(21)982685662**CEP: **22790-030**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **dep.sostenescavalcante@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM JUNHO
INTERNET BANDA LARGA SEMIDEDICADA 10MB 300
TELEFONIA 2,49

SERVIÇOS PRESTADOS NO ENDEREÇO:

Avenida Ayrton Senna, 2.600.

Condomínio Link Office Mall e Stay bloco 1, loja G

Barra da Tijuca- RJ

CEP: 22775003

VALOR DA NOTA = R\$ 302,49

Serviço Prestado

01.07.01 - suporte técnico em informática

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.